

ATA DA 009ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA  
REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2014  
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES  
PONTICELLI

Às 16h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Aldo Schneider - Altair Guidi - Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Ciro Roza - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Edison Andrino - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mauricio Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Reno Caramori - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Passaremos à Ordem do Dia.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0030/2013, de autoria do Ministério Público, que altera dispositivos da Lei Complementar n. 223, de 2002, e cria cargos no quadro de cargos do Ministério Público.

Ao presente projeto de lei foram apresentadas emendas modificativas.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação e a de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não", rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	não
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Está encerrada a votação.

Votaram 31 srs. deputados.

Temos quatro votos "não" e 27 votos "sim".

Está aprovado o PLC 0030/2013, em segundo turno.

Srs. deputados, sras., deputadas, temos apenas para a sessão de amanhã a votação da redação final. Mas essas matérias vão ficar para votação no dia de amanhã. Sem nenhum prejuízo.

O Sr. Deputado Narciso Parisotto - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Narciso Parisotto.

O SR. DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO - Sr. presidente, com a permissão de v.exa., eu gostaria de registrar a presença do presidente da câmara de vereadores de Chapecó do partido do DEM, que está aqui na Capital para reivindicar por aquele município da região oeste.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Esta Presidência em nome desta Casa agradece a presença do presidente da câmara do município de Chapecó.

O Sr. deputado Darci de Matos - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, com sua permissão também quero registrar a presença nesta Casa do ex-prefeito do município de Araquari, Francisco Garcia, do vereador Fabiano, e do presidente da Associação Comercial Industrial e Agrícola.

Também quero dizer que vamos ter uma audiência com o presidente da Casan, com o Galina, para tratar da instalação de uma ETA - Estação de Tratamento de Água - e de um reservatório de água para resolver o problema, porque este município de Araquari está passando por grandes dificuldades.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)  
- Com a palavra, pela ordem, o deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Eu gostaria de registrar a presença de um grande amigo de todos nós que neste momento está em uma missão diferente, na secretaria de Assistência Social, deputado Jorge Teixeira, que está nos brindando com sua presença.

Seja bem-vindo nesta Casa. Um abraço!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)  
- Esta Presidência agradece, convida e deixa à disposição para que adentre ao plenário o nosso sempre deputado e querido secretário Jorge Teixeira.

Esta Presidência comunica que encaminhará aos destinatários, conforme determina o artigo n. 206, do Regimento Interno, as Indicações n.s: 196, 197, 198, 199, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 200, de autoria do deputado Mauro de Nadal; 201, de autoria do deputado Darci de Matos; 202, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 0203, de autoria da deputada Dirce Heiderscheidt; 0204, de autoria do deputado Silvio Dreveck.

Esta Presidência comunica, ainda, que defere de plano os seguintes os Requerimentos n.s: 0320, 0321, 0322, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 0323 de autoria do deputado Dirceu Dresch; 0324, de autoria do deputado Mauro de Nadal; 0325, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 0327, de autoria do deputado Silvio Dreveck; 0328 e 0329, de autoria do deputado Neodi Saretta; 0330, de autoria do deputado Marcos Vieira; 0332, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 0333, de autoria do deputado Darci de Matos; 0334 e 0335, de autoria do deputado Carlos Chiodini; 0336, de autoria do deputado Jailson Lima; 0337, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 0338, de autoria do deputado Moacir Sopelsa; 0339, de autoria do deputado Valdir Cobalchini; 0340, de autoria do deputado Gilmar Knaesel; 0341 e 0342, de autoria do deputado Maurício Eskudlark; 0343, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 0344, 0345,

0346; 0347, de autoria do deputado Nilson Gonçalves.

Esta Presidência submete, ainda, à deliberação do Plenário o Requerimento de n. 0348, de autoria do deputado Dirceu Dresch, que solicita o envio de mensagem ao presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - Casan -, solicitando informações acerca do fornecimento de água no município de Quilombo.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 041, de autoria da deputada Dirce Heiderscheidt, a ser enviada ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, à Funai e ao Ministério Público Federal, solicitando atenção no sentido de remover imediatamente as famílias retiradas do Assentamento Amarildo de Souza e assentados no município de Palhoça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0042, de autoria da deputada Angela Albino, a ser enviada ao atual presidente da câmara de vereadores do município de São José, manifestando aplausos pela aprovação do Projeto de Lei n. 0173/2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São José.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Srs. deputados, sras., deputadas, esta Presidência recebeu requerimento subscrito inicialmente pelo deputado Neodi Saretta, com amparo de todos os líderes, portanto, preenchendo o que determina o nosso Regimento Interno.

(Passa a ler.)

"Requerimento de autoria do deputado Neodi Saretta, requer a suspensão da sessão ordinária, do dia 23 de abril, pelo tempo de até dez minutos, após a Ordem do Dia, para a manifestação dos representantes do Movimento Catarinense em Defesa da Saúde, Segurança e Qualidade de Vida da Classe Trabalhadora que farão exposição da situação da classe trabalhadora no estado de Santa Catarina."

Atendendo o seu requerimento, já que ele preenche todos os requisitos presidente, deputado Neodi Saretta, está suspensa a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - (Faz soar a campainha!) - Está reaberta a sessão.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra o sr. deputado Dirceu Dresch, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, todos que nos visitam no dia de hoje. Quero trazer a esta tribuna a informação da publicação no Diário Oficial do Estado, do Decreto n. 2.144, de 14 de abril de 2014, para abertura de crédito especial do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES -, no valor de R\$ 60 milhões no Fundo de Desenvolvimento Rural, sendo que a maior parte dos recursos R\$ 53,87 milhões será destinado à captação e armazenagem do uso da água na agricultura, outros R\$ 3,19 milhões serão aplicados em projetos de água para comunidades rurais e R\$ 2,92 milhões em sistema de abastecimento de água no município de Palmitos.

Eu trouxe essa informação porque há 40, 50 dias, assomei a tribuna para cobrar esse recurso de R\$ 60 milhões para a construção de cisternas no

estado de Santa Catarina, especialmente para a nossa agricultura e que esse recurso não estava sendo liberado. E aí fomos ver no BNDES, também cobramos isso do ex-secretário da Agricultura, e não havia ainda a criação do Fundo Estadual, que precisa ser criado para receber esses recursos.

Então, o Decreto n. 2.144, de 14 de abril de 2014, cria o fundo, deputado Silvio Dreveck, e através dele teremos a possibilidade de receber esses R\$ 60 milhões para iniciar a construção de cisternas para armazenagem de água. É um recurso do BNDES, mas como o secretário, na época, dizia que o BNDES não estava mandando recursos, fomos verificar no banco se havia o fundo e não havia, e para receber esse recurso era necessário que houvesse fundo. Então, no dia 14 de abril foi decretada, então, a criação desse fundo e agora está à disposição esse recurso para ser repassado ao estado.

Os agricultores já estão esperando para a construção das cisternas, porque daqui a pouco teremos o recurso necessário para isso, como tivemos, no início do ano, para vários municípios. Então, vamos receber esses recursos do BNDES para financiar a cisterna aos nossos agricultores e vamos acompanhar de perto, inclusive, os critérios, as políticas, para que de fato seja beneficiado quem mais precisa da água para os seus animais.

Quero também trazer aqui, srs. deputados, outro assunto. Hoje pela manhã, participei de uma reunião de sindicalistas e fiquei muito preocupado porque o estado está fazendo uma ação contra o sindicato, contra o Sintesp, e os servidores públicos estão-se mobilizando para cobrar do estado a efetivação de um acordo realizado no ano passado.

Quando os trabalhadores foram para a greve, nos primeiros dias de abril a Procuradoria do estado editou uma nota à imprensa comunicando que havia ingressado no Tribunal de Justiça de Santa Catarina com um pedido de destituição dos líderes do Sintesp.

O governador Raimundo Colombo, que não cumpriu a Constituição e a lei da política salarial, ao que parece, queria impor sua vontade na marra. Chegou ao ponto de buscar intervenção na entidade sindical dos trabalhadores.

Deputado Sargento Amauri Soares, depois de 50 anos da ditadura militar, ver notas como essas, em que a Procuradoria do estado quer que o Judiciário intervenha na direção dos sindicatos destituindo dirigentes legitimamente eleitos em assembleia pela sua categoria, é uma situação gravíssima em Santa Catarina.

Por que se chega à greve? Porque não houve mais entendimentos. Foi feito um acordo de data base, uma lei de data base e os trabalhadores do sindicato estão cobrando o que é legítimo, ou seja, a sua data base e a reposição, ao menos, da inflação. Isso que os trabalhadores estão cobrando!

Então, deputado, eu estive participando, hoje de manhã, de uma reunião justamente para conhecer melhor essa causa e essa questão porque, como sindicalista, eu meu sinto extremamente atingido por essa perspectiva.

Além disso, temos aí também, no mesmo dia, no início de abril, quando foram encerradas as greves e os dirigentes sindicais do Sintespe receberam várias intimações do delegado da polícia estadual visando a instauração do inquérito policial na diretoria estadual de investigações criminais, na Deic, que em outros tempos era o DOI-Codi, Destacamento de Operações e Informações - Centro de Operações de Defesa Interna.

Então, deputado, estamos trazendo isto à tribuna porque há vários dirigentes indiciados, inclusive. São 12 ou 13 dirigentes que têm que prestar esclarecimentos na Polícia Civil em Santa Catarina.

A procuradoria-geral teve o mesmo impulso no caso no regime autoritário e buscou o apoio do Poder Judiciário para declarar greves ilegais com o estabelecimento de multas diárias de R\$ 100 mil ao sindicato, um meio de dificultar o custeio para a realização das assembleias e da própria greve.

Não satisfeito, pediu a penhora dos bens do sindicato e o bloqueio do ingresso das contribuições mensais dos sindicalizados, as quais seriam destinadas em grande parte para pagar salário dos trabalhadores e dos funcionários do sindicato.

Então, tivemos várias ações extremamente radicais no sentido da perseguição e da pressão junto ao sindicato dos servidores públicos estaduais.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Pois não!

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Deputado Dirceu Dresch, muito obrigado a v.exa. pelo aparte.

Quero parabenizar v.exa. pelo pronunciamento e dizer que concordo plenamente com os seus pontos de vista e com o ponto de vista do movimento sindical e popular de Santa Catarina nesse aspecto.

É absurdo que o governo busque a intervenção na diretoria do sindicato e, inclusive, pedindo a destituição de diretores. Inclusive, a Constituição Federal de 88 veda isso para evitar aquilo que acontecia desde o Estado Novo getulista, depois passando por todos os períodos mais ou menos ditatoriais entre 45 e a década de 50, e muito usado pelo regime ditatorial inaugurado em 64.

Então, a Constituição colocou a vedação da impossibilidade de os Poderes Executivo, do governo intervir nas diretorias de sindicato.

Infelizmente, usando a via do Poder Judiciário, o governo de Santa Catarina está buscando ir contra o Sintespe, que é o sindicato de décadas de legitimidade e de legalidade na defesa dos servidores públicos do estado de Santa Catarina. Então isso é absurdo.

Quero registrar também que aqui no estado de Santa Catarina - e creio que é geral no Brasil inteiro - não dá outra: é começar uma greve de trabalhadores do serviço público e lá vai o Poder Executivo correndo para o Poder Judiciário pedir a

ilegalidade da greve. Em todas elas pede. E aqui em Santa Catarina, que eu me lembre, somente não ganhou de uma, de todo esse período, que foi a greve do magistério de 2011, há três anos.

No mais, o Poder Judiciário também tem sido bastante pródigo em declarar, conforme o pedido dos governantes, a ilegalidade da greve. De forma que a não regulamentação da greve não tem servido para os trabalhadores, tem servido para os patrões e para os governos no sentido justamente de criminalizar a greve e criminalizar, como aliás tem criminalizado, os movimentos populares em geral.

Parabéns pelo seu pronunciamento e estamos de acordo com esse mérito.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Eu agradeço a v.exa. pelo aparte e quero aqui justamente destacar, deputado Sargento Amauri Soares, essa posição do Judiciário catarinense. O Judiciário poderia até determinar a volta ao trabalho de parte dos funcionários, porque está lesando o direito de greve. Eu, inclusive, orientei o sindicato a buscar os fóruns nacionais e internacionais, que se está violando um direito. Se fosse exigir a volta dos serviços essenciais, de parte dos funcionários, tudo bem, mas determinou a volta imediata sem discutir a situação.

Há uma lei que determina que anualmente seria a data-base para a negociação. Então, o Judiciário deveria compreender isso e chamar para uma mesa de negociação as duas partes.

Mas simplesmente determinar o fim da greve e ainda multando o sindicato em mais de R\$ 100 mil por dia é, com certeza, um grande abuso de poder.

Então, queremos ressaltar isso e dizer que estamos sempre do lado dos trabalhadores que precisam lutar.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)  
- Não havendo mais oradores inscritos, livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, no horário regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.